



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

PORTARIA Nº 10.889/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024

REESTRUTURA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SCHROEDER – CAE – GESTÃO 2022/2026.

LAURO TOMCZAK, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, em no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º Reestruturar a composição do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Schroeder – CAE – gestão 2022/2026, a saber:

I. Representantes do Poder Executivo

- *Luciano Cichocki - Titular*
- *José Augusto Rosa Giriboni da Silva - Suplente*

II. Representantes dentre Entidades de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na Área da Educação:

- *Luciana Santos Schneider - Titular*
- *Ketlin Dislane Konell - Suplente*
- *Joscemara Pasqualli Gesser - Titular*
- *Leidy Maria Fogolari - Suplente*

III. Representantes de Pais de Alunos:

- *Gabriela Melo Vieira Alves – Titular*
- *Giane Sardanha - Suplente*
- *Andréia Welter - Titular*
- *Margid Stein Boneti - Suplente*

IV. Representantes Indicados por Entidades Cíveis Organizadas:

- *João Rochimback – Titular*
- *Tatiane Binder Henicka - Suplente*
- *Teresinha Tomaselli Tecilla – Titular*
- *Elisa Viergutz – Suplente*

Parágrafo único. A reestruturação se refere a substituição dos membros Cristiani Feustel - Titular e Ângela Luisa Dobler - Suplente - Representantes do Poder Executivo; e dos membros Iná Beatriz Koki de Lima – Titular e Andréia Cristina Rosa - Suplente, Representantes de Pais de Alunos. Os demais membros permanecem os mesmos que foram nomeados pela Portaria nº 9.687/2022, de 10 de outubro de 2022.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 1.669/2008, de 17 de junho de 2008, revogando-se a Portaria nº 9.687/2022, de 10 de outubro de 2022.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 12 de março de 2024.




LAURO TOMCZAK
Prefeito Municipal



ARMELINDA WALZ SCHMITT
Secretária de Educação

Publicada por:



TÂNIA MARIA ZOZ
Secretária Executiva de Gabinete